



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 429, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

Autoriza o afastamento de membros e servidores, nos dias 8 e 9 de setembro de 2021, para visita institucional ao Ministério Público do Estado de Pernambuco.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,  
artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.105548/2021-90,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento, nos dias 8 e 9 de setembro de 2021, do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, dos Promotores de Justiça MOACYR REY FILHO, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR e HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA, além das servidoras ERIKA SEABRA DORNAS GORINI, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 4997, e MARIANA DANTAS ORTIZ SARMENTO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4206, para visita institucional ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, na Cidade de Recife/PE.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**